



a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RE - SOLVE: Art. 1º** Designar **Luiz Roberto da Costa Gomes**, matrícula nº 2743888, como fiscal e **Nayane Barros Feques**, matrícula nº 2744142 como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
008/2024	NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30.152.260/0001-43	Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, no terreno pertencente à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no Município de Riachão/MA.	O prazo de vigência do contrato será conforme o crédito orçamentário, ou seja, com início no dia 04/03/2024 e término no dia 31/12/2024.
009/2024	NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30.152.260/0001-43	Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, no terreno pertencente à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no Município de Timbiras/MA.	O prazo de vigência do contrato será conforme o crédito orçamentário, ou seja, com início no dia 06/03/2024 e término no dia 31/12/2024.
012/2024	NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30.152.260/0001-43	Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, no terreno pertencente à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no Município de Bequimão/MA.	O prazo de vigência do contrato será conforme o crédito orçamentário, ou seja, com início no dia 06/03/2024 e término no dia 31/12/2024.
013/2024	NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30.152.260/0001-43	Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, no terreno pertencente à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no Município de Bacuri/MA.	O prazo de vigência do contrato será conforme o crédito orçamentário, ou seja, com início no dia 06/03/2024 e término no dia 31/12/2024.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 04 de março de 2024. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. mpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de março de 2024. *Gabriel Santana Furtado Soares* **Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 357 – DPGE, DE 12 DE MARÇO DE 2024. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RE - SOLVE: Art. 1º** Designar **Luiz Roberto da Costa Gomes**, matrícula nº 2743888, como fiscal e **Nayane Barros Feques**, matrícula nº 2744142 como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
011/2024	NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30.152.260/0001-43	Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, no terreno pertencente à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no Município de Araiões/MA.	O prazo de vigência do contrato será conforme o crédito orçamentário, ou seja, com início no dia 08/03/2024 e término no dia 31/12/2024.
016/2024	NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30.152.260/0001-43	Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, no terreno pertencente à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no Município de São Domingos do Azeitão/MA, Matões/MA e Itapecuru Mirim/MA.	O prazo de vigência do contrato será conforme o crédito orçamentário, ou seja, com início no dia 08/03/2024 e término no dia 31/12/2024.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 08 de março de 2024. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de março de 2024. *Gabriel Santana Furtado Soares* **Defensor Público-Geral do Estado.**